

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TERMO DE REFERÊNCIA 018/2022**

**Projeto Rede de saúde Timbira no enfrentamento à Covid – 19**

**1\_Vaga: Estagiário(a)**

Contratação de Estagiário(a) para a atividade de Gestão Administrativa no âmbito do projeto **Rede de saúde Timbira no enfrentamento à Covid – 19** para atuação na cidade de Brasília/DF

**2 \_Contextualização da Instituição**

O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais.

O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e possui três grandes linhas de ação:

* Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
* Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
* Ações de formação e fortalecimento cultural

**3. O Projeto “Rede de saúde Timbira no enfrentamento à Covid – 19”**

O presente projeto tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da rede ampliada de atenção à saúde dos povos indígenas da Amazônia Oriental, em especial os Gavião Pyhcop Catiji e Krahô, dos estados do Maranhão e Tocantins, visando a mitigação dos efeitos da Covid-19 em suas comunidades. Entendendo como rede ampliada de atenção à saúde Timbira, os cuidadores tradicionais e profissionais de saúde indígena, e os conhecimentos, práticas, ferramentas e instrumentos associados à cada uma dessas esferas.

O escopo e estratégia do projeto foram estruturadas no sentido de atender as demandas prioritárias em escala comunitária e dos indígenas com funções sociais ou formais diretamente associadas aos cuidados com a saúde. O projeto se estrutura nos seguintes eixos temáticos:

I – Fortalecimento do atendimento primário à saúde dos povos Gavião Pyhcop Catiji e Krahô.

II – Educação em saúde para o enfrentamento à COVID 19.

III – Articulações comunitárias pelo bem estar coletivo e direito à saúde.

O projeto é implementado sob a coordenação do Centro de Trabalho Indigenista, em parceria com a Associação Wyty Cate das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins – WYTY CATE, Coordenação das Organizações e Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA e a Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão – AMIMA.

**4\_ Qualificações obrigatórias**

* Cursando Administração, Economia ou Ciências Contábeis a partir do 6º semestre
* Interesse em gestão de projetos, gestão administrativa e gestão de organizações do Terceiro Setor;
* Desejável conhecimentos em Inglês;
* Boa capacidade de escrita e expressão oral;
* Bom domínio de Excel.

**5\_Funções**

* Apoio na realização de processos de aquisição de insumos, equipamentos e contratação de serviços;
* Organização de arquivos eletrônicos e físicos;
* Apoio na elaboração de documentos relativos à gestão do projeto para coordenação;
* Apoio na elaboração de documentos de gestão do projeto para financiador; e
* Cooperação na gestão do escritório.

**6\_ Vigência contratual e regime de trabalho**

A contratação será por 6 meses iniciais podendo ser prorrogado e obedecendo à LEI Nº 11.788, DE  25 DE SETEMBRO DE 2008.(Lei do Estágio).

**7\_Procedimentos para candidatura**

* Envio de currículo para o e-mail renato@trabalhoindigenista.org.br com cópia para mauro@trabalhoindigenista.org.br com o título TR 018/2022 – Estágio Gestão.

**8\_Processo seletivo**

O processo seletivo será feito em 2 etapas

I – Análise de Currículos

II – Entrevista

**9\_ NOVOS Prazos**

**12/08/2022 – Envio de Currículos**

**15/08/2022 – Comunicado sobre chamada para entrevistas (apenas selecionados serão comunicados)**

**16 e 17/08/2022 – Entrevistas**

**18/08/2022 – Divulgação do resultado do processo seletivo**